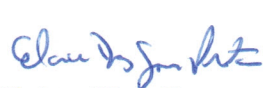


ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IAPEN – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

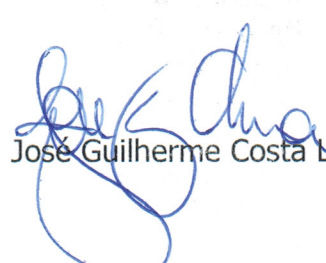
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em atendimento à convocação da Presidente Maria Cristina Soares de Lima, às 14:00 (quatorze horas), no recinto do IAPEN, à rua Coronel Joaquim Piza, 140, ocorreu a quarta reunião do Conselho Fiscal do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça. Estando presente todos seus membros, as Senhoras Maria Cristina Soares de Lima, Elaine Dias Gomes Prata e o Sr. José Guilherme Costa Lima. Iniciando a reunião, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, realizada em 23 de julho de 2025, sendo esta aprovada. A seguir foram apresentados os balancetes e demais documentos, do Instituto, correspondente ao período de julho à setembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi apresentado também o extrato previdenciário demonstrando que todos os itens constam como regular e também foi apresentado a Declaração Negativa da Receita Federal demonstrando a inexistência de pendências. Foram apresentados ainda os demonstrativos de receitas e despesas dos fundos Financeiro, Previdenciário e Administrativo do Instituto, com a atual situação financeira da Autarquia, bem como resultados obtidos e metas atingidas dos investimentos, com breve apresentação do panorama econômico do período em análise, assim como apresentou o controle realizado das arrecadações das receitas patronais e dos servidores. Em relação ao acompanhamento da segregação de massa, verificou-se a regularidade da separação orçamentária, financeira e contábil dos recursos e obrigações correspondentes. Verificou-se ainda, a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e atuariais. Foram verificados os envios dos demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR. Foi apresentado o Boletim de Caixa. Verificadas as conciliações por amostragem, estavam devidamente assinadas pelo contador. Analisado demais documentos e atos da Diretoria, nenhuma irregularidade foi constatada e nenhuma denúncia chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal até o término da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, lavrada e aprovada a presente ata.



Maria Cristina Soares de Lima



Elaine Dias Gomes Prata



José Guilherme Costa Lima